



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 352/2012

Teresina (PI), 26 de junho de 2012.

Altera a Portaria GSF nº 732/2011, de 20 de setembro de 2011, que “Dispõe sobre concessão de Regime Especial de Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas operações que especifica”.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Portaria GSF nº 732/2011, de 20 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - os incisos III e IV do caput do art. 1º:

“Art. 1º.....
.....

III - Substituição pelas Entradas, até 30 de junho de 2012;

IV - Antecipação Total, observado o disposto na alínea “b” do inciso I do parágrafo único;

.....”

II - a alínea “b” do inciso I do parágrafo único do art. 1º:

“Art. 1º.....
.....

Parágrafo único.....

I -.....
.....

b) às operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária previstas em Convênios e Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte;

.....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2012.

Publique-se.

Cumpra-se.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 352/2012

Teresina (PI), 26 de junho de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 26 de junho de 2012.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda